



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

INDICAÇÃO Nº 007/2026

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES E, SE APROVADA SEJA REMETIDA AO PODER EXECUTIVO, INDICA:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, estude a possibilidade de prorrogação do prazo para pagamento do IPTU referente ao exercício de 2026.

Sugere-se que a primeira parcela, com desconto, passe a ter vencimento em **30 de agosto de 2026**, bem como a concessão dos seguintes incentivos fiscais:

- **36% de desconto** para contribuintes que possuam muro e calçada em seus imóveis;
- **20% de desconto** para contribuintes que possuam apenas muro ou calçada;
- **15% de desconto** para lotes vagos;
- **10% de desconto** para contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 5 (cinco) vezes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior prazo para que os contribuintes possam se organizar financeiramente, considerando a realidade econômica atual, além de incentivar a melhoria urbana, por meio da construção de muros e calçadas, promovendo segurança, acessibilidade e valorização do município.

Os descontos progressivos também visam estimular a regularização de imóveis e aumentar a arrecadação municipal de forma equilibrada e justa.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para a análise e possível atendimento desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara de Renascença, 28 de Abril de 2026.

Jonas Maria de Oliveira
Vereador Proponente